ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

08.: 06154/13

		ATA
ACEITO EM 26/03	/2013	8976
APROVADO EM 2804	/2013	8993 18
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 946 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 1528 **/2013**

EM 25/03/2013

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a implantação de redutores de velocidade na Avenida Cidade de Pelotas nas proximidades do Hospital Guayba Rache, tendo em vista o fluxo de veículos em alta velocidade e a travessia de jovens que estudam na Escola Municipal França Pinto ali localizada.**

Rio Grande, 19 de março de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente